



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2025.

Município de Brochier - RS

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Edital de Concorrência nº 02/2025

Tipo de Julgamento: Menor preço global

Modo de disputa: aberto

Processo nº 1.902/2024.

Edital de Concorrência para a execução de obra de pavimentação asfáltica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna público as seguintes alterações ao Edital de Concorrência nº 02/2025, que tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de obras de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Estrada Transcitrus, em regime de menor preço global.

1. O item 5 do Edital de Concorrência nº 02/2025, passa a constar com a seguinte redação, acrescentando-se:

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1 Para fins de habilitação nesta concorrência, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

(...)

q) Atestado de capacitação técnica operacional da empresa, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa tenha executado satisfatoriamente, contrato com o objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o ora licitado;

q.1) Somente será aceito atestado de capacidade técnica que contemple as parcelas de maior relevância técnica e de valor em um único atestado;

r) Licença de Operação de Caminhão Espargidor de Asfalto para transporte rodoviário de produtos perigosos, emitida pelo órgão ambiental competente, em vigor. Se o Caminhão Espargidor não for de propriedade direta da licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade, assinada pelo responsável, com firma reconhecida em Cartório, acompanhada da respectiva Licença de Operação.

2. A sessão virtual da concorrência, em razão das alterações no Edital, será realizada no endereço www.pregaobanrisul.com.br, no dia **28 do mês de agosto do ano de 2025, às 09:00 horas**, podendo as propostas serem enviadas até **08:30 horas**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Concorrência nº 02/2025, não modificados pela presente retificação.

BROCHIER, 12 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Este Edital de Retificação foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

LEONARDO VIANNA METELLO JACOB
OAB/RS 44.765